



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 31ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas reuniram-se remotamente, através do Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Andréa Cardoso e comparecimento dos membros Prof. Anderson José de Oliveira, Prof. Evandro Monteiro e Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva. A reunião teve como pauta: 1) Resolução CNE/CP 02/2019; 2) Inclusão de Carga Horária EaD em disciplinas; 3) Definição de agenda de reuniões para reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) Resolução CNE/CP 02/2019.** Discussão dos principais tópicos da resolução e estudo das possibilidades para o Curso de Matemática-Licenciatura. Conclui-se que haverá dificuldades para a implementação das mudanças. **2) Inclusão de Carga Horária EaD em disciplinas.** Decidiu-se consultar os professores do Curso sobre a possibilidade de incluir no PPC de vinte a quarenta por cento de carga horária em EaD em disciplinas. **3) Definição de agenda de reuniões para reformulação do PPC.** Decidiu-se por agendar reuniões quinzenais para iniciar o trabalho de adequação do PPC à nova resolução 02/2019 e para inclusão de carga horária de Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx). Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006240** e o código CRC **0E2EC9D6**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1006240